

Lei nº 509 de 07 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a denominação do Palco de Eventos da Agrovila 18, como Sebastião Titiliano da Silva (seu Basto), e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º-Fica denominado como **SEBASTIÃO TITILIANO DA SILVA**, o Palco Eventos da Agrovila 18, no Município de Serra do Ramalho Estado da Bahia.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2022.


Eli Carlos dos Anjos Santos

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 539 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA GERAL DA MESA

EM: 15/03/2022

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 17/03/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PALCO DE EVENTOS DA AGROVILA
18, COMO SEBASTIÃO TITILIANO
DA SILVA (SEU BASTO), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de
suas atribuições legais e regimentais, submete a
deliberação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado como **SEBASTIÃO TITILIANO DA
SILVA**, o Palco Eventos da Agrovila 18, no Município
de Serra do Ramalho Estado da Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão
atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Serra do Ramalho, Estado da Bahia, 15 de Março de
2022.

2ª VOTAÇÃO

EM: 24/03/2022

APROVADO

JUCA DA COSTA MACHADO

24/03/2022

Vereador

RECEBI EM

29/03/2022